



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICA JUIZO AUXILIAR Nº 06 DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 0800563-53.2020.8.18.0140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BERNARDINO JOSE DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

A Ré **CONCORDA** com o pedido de desistência formulado, não se opondo à sua homologação, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Dessa forma, requer-se a **homologação da desistência** e, por conseguinte, a **extinção do processo sem resolução do mérito**, com fundamento no dispositivo legal mencionado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Teresina, 03/11/2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL
OAB/PI 25050